ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.609, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 29.931,44 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.888, de 15 de março de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 29.931,44 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender despesas oriundas de ressarcimento de valores relativos a diferenças de aposentadorias ao servidor Bruno Umberto Mantovani:
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.110-Despesas não Processadas de Exercícios Encerrados:
3190.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 29.931,44

Art. 2° - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.109-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 29.931,44

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de março de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração